



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC

OFÍCIO CIRCULAR Nº 013/2023/CED

Florianópolis, 27 de dezembro de 2023.

Aos Departamentos, Coordenações de Cursos, Coordenações de Pós-Graduação, NUP, LANTEC, Biblioteca Setorial e Laboratório de Periódicos.

Assunto: Planejamento Anual de Compras 2024.

1. Divulgamos a prévia do calendário de compras 2024 (<https://docs.google.com/spreadsheets/d/18V8JJBh65Ohlyx9zfK0zp-Po3MMXQrzMPR9peyg0z4/edit?usp=sharing>) elaborado pelo Departamento de Compras (DCOM) que trata das etapas dos pedidos de materiais de consumo e permanente. Solicitamos aos setores do CED que realizem o levantamento das suas demandas e insiram as informações na planilha **Planejamento de Compras 2024** enviada por e-mail.

2. O prazo para preenchimento dos itens da 1ª (primeira) etapa de compras é **30/01/2024**. Os demais itens, das outras etapas, deverão ser incluídos até **13/02/2024**, para que possamos atender à exigência da elaboração do **Plano Anual de Contratações**, que determina que a Unidade insira no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC) os materiais e serviços que pretende contratar no exercício subsequente.

3. Lembramos que as demandas deverão seguir os critérios definidos no Memorando Circular nº 003/CED/2018: (1) salas de aula; (2) ambiente de trabalho; (3) espaços coletivos. Reforçamos ainda que, por exigência do Departamento de Compras da UFSC, as justificativas deverão demonstrar de que maneira os itens solicitados contribuirão para o atendimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão da Instituição.

4. Orientações quanto ao preenchimento das planilhas referente aos planejamentos anuais:

- a) Solicitamos atenção ao passo a passo exposto no manual de procedimentos administrativos do CED, <https://ced.ufsc.br/procedimentos-administrativos/#5.01>.
- b) Não incluir materiais do almoxarifado, pois a Direção mantém um pequeno estoque de itens de expediente para atender as demandas dos setores. Para consultar as cotas acessar <http://dcom.proad.ufsc.br/relacao-de-cotas-de-materiais/> e buscar a lista do CED.;
- c) Em relação aos pedidos de computadores, a solicitação destes equipamentos deve ser o procedimento disponível na página do CED, <https://ced.ufsc.br/procedimentos-administrativos/#3.02>.

5. Desde já nos colocamos à disposição para demais esclarecimentos. Dúvidas a respeito, favor contatar através do e-mail: financeiro.ced@contato.ufsc.br.

Atenciosamente,

Hamilton de Godoy Wielewicki
Diretor do CED
Portaria 1992/2022/GR

Gabriela G. de Lima Beck
Administradora
Compras & Financeiro CED